

SUPERINTENDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO

***Portaria - SEI nº 015, de 04 de fevereiro de 2026**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma Regulamentadora NR 5 aprovada pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

Considerando a Lei nº 14.457, de 21 de setembro de 2022;

Considerando o resultado apresentado na eleição organizada pela Comissão Eleitoral da CIPA no âmbito do Huab-UFRN/Ebserh para escolha dos membros representantes dos empregados no exercício de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, para o exercício de 2026, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, bem como adotar medidas com vistas à prevenção e ao combate ao assédio sexual e às demais formas de violência no âmbito do trabalho junto ao Huab-UFRN/Ebserh.

Art. 2º Designar os membros abaixo nominados para representar a parte empregadora na CIPA:

Titulares		
Suécia dos Santos Maia - Presidente	Siape 238****	Representante efetivo empregador
José Fernandes de Macedo	Siape 325****	Representante efetivo empregador
Caio Filipe Araújo Farias	Siape 124****	Representante efetivo empregador
Francisco Roberto de Medeiros Junior	Siape 149****	Representante efetivo empregador
Erika Géssica Silva e Silva	Siape 350****	Representante efetivo empregador
Andressa Leite Leão	Siape 109****	Representante efetivo empregador

Suplentes		
Lucinaldo Gomes da Silva Junior	Siape 331****	Representante efetivo empregador
Jessica de Sousa Lopes	Siape 350****	Representante efetivo empregador
Izabelly de Fátima Sousa Queiroga de Andrade	Siape 332****	Representante efetivo empregador
Erlandson de Sales Bezerra	Siape 325****	Representante efetivo empregador

Art. 3º Para representar os empregados na CIPA ficam designados os seguintes membros, eleitos pelos empregados:

Titulares		
Pablo Renoir Fernandes de Sousa	Siape 327 ****	Representante efetivo empregado
Jose Wellington de Lima Maia	Siape 325****	Representante efetivo empregado
Walisson da Silva Vieira	Siape 331****	Representante efetivo empregado
Kamanda Sabino Batista	Siape 343****	Representante efetivo empregado
Alisson Cleyton da Silva	Siape 335****	Representante efetivo empregado
Katia da Silva Batista	Siape 215****	Representante efetivo empregado

Suplentes		
Robson Medeiros de Azevedo	Siape 344****	Representante efetivo empregado
Elisangela de Sousa	Siape 344****	Representante efetivo empregado
Janaina Dias de Souza	Siape 345****	Representante efetivo empregado
Manoel Erasmo Da Silva Neto	Siape 113****	Representante efetivo empregado

Art. 4º O mandato dos membros da CIPA do Huab terá a duração de um ano a contar de **05 de março de 2026**.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
 Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

* Portaria republicada por incorreção no texto original, publicada no Boletim de Serviço nº 633, de 04 de fevereiro de 2026.